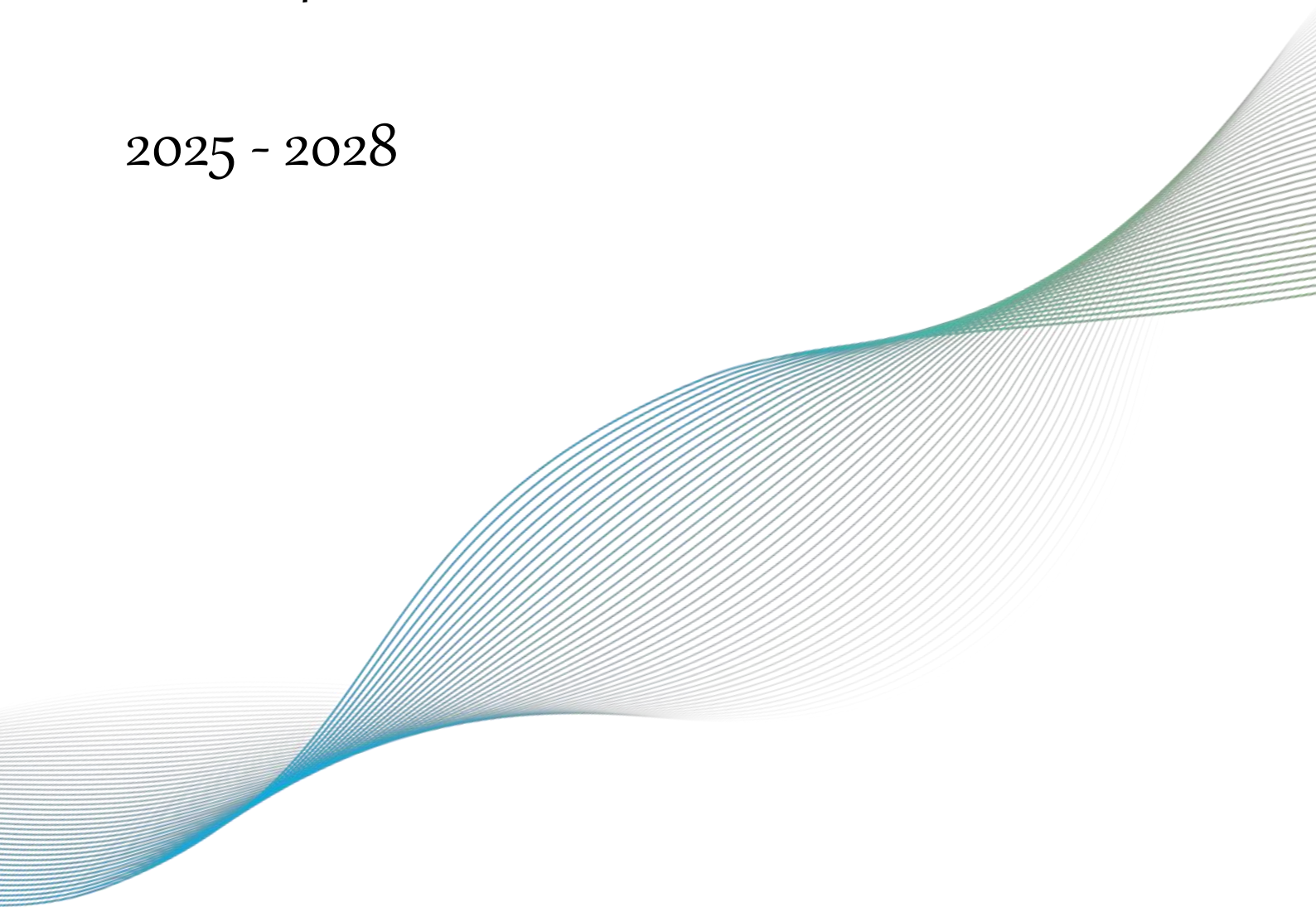


Plano de Desenvolvimento Social do Município de Fronteira

2025 - 2028



Ficha Técnica

Título: Plano de Desenvolvimento Social do Município de Fronteira, 2025 - 2028

Editor: Projeto Radar Social

Autores: Marta Pestana, Teresa Pimentel

Revisão: Célia Ferreira

Edição: Câmara Municipal de Fronteira, Maio 2025

Projeto Radar Social

Morada: Largo Heróis da Pátria, Apartado n.º 7
7460-108 Fronteira

E-mail: radar.social@cm-fronteira.pt

Telefone: 245 604 307

Câmara Municipal de Fronteira

Morada: Praça do Município
7460-110 Fronteira

E-mail: municipio@cm-fronteira.pt

Telefone: 245 600 070

Índice

CAPÍTULO I: Enquadramento e metodologia	4
CAPÍTULO II: Rede Social	8
Conselho Local de Ação Social – CLAS Fronteira	11
Radar Social	13
CAPÍTULO III: Plano de Desenvolvimento Social	16
Visão	17
Eixos Estratégicos	17
Prioridades e objetivos estratégicos	21
CAPÍTULO IV: Monitorização e Avaliação	26
Princípios orientadores	27
Exemplo de tabela resumo das ações realizadas e por realizar	29
Exemplo de Descritivo de cada ação no ano a monitorizar e reorganização para o ano seguinte	29

CAPÍTULO I

ENQUADRAMENTO E METODOLOGIA

O programa da **Rede Social**¹, implementado no concelho de **Fronteira** desde 2004, tem impulsionado o trabalho de parceria alargada, uma vez que conta com atores sociais de diferentes naturezas e áreas de intervenção, com o objetivo comum de contribuir para a erradicação da pobreza e da exclusão social, e para a promoção do desenvolvimento social ao nível local.

Para que exista um planeamento adequado das respostas e uma mobilização eficiente e eficaz dos recursos disponíveis, torna-se necessário partir de um diagnóstico social atual para, com base nele, elaborar planos de desenvolvimento social a médio prazo e planos de ação anuais.

Com o arranque do projeto Radar Social em **Fronteira**, cuja primeira fase se dedica à atualização dos documentos de planeamento estratégico, foi possível consolidar o conhecimento da Carta Social 2023 e das primeiras versões de atualização mais recentes do Diagnóstico Social 2024 e do Plano de Desenvolvimento Social 2024, num novo documento de diagnóstico social do concelho, que serviu de base de conhecimento para a elaboração do Plano de Desenvolvimento Social para o horizonte 2025 – 2028. Foi também possível desafiar o Conselho Local de Ação Social (CLAS) a construir, pela primeira vez em conjunto, um Plano de Ação para 2025/2026, que engloba o contributo de cada parceiro, na sua área de atuação, para o desenvolvimento social do concelho. O Plano de Ação tem o período de vigência de um ano, pressupondo que deve ser monitorizado e revisto a cada ano de execução. Por fim, no ano de final do período em que vigorará o Plano de Desenvolvimento Social (2028), deverá ser feita a avaliação final, que servirá de alicerce à atualização do diagnóstico e elaboração de um novo plano de desenvolvimento para o triénio seguinte. Este trabalho cíclico é esquematizado na *Figura 1*.

Figura 1. Esquema de documentos orientadores da Rede Social



¹ Criada na sequência da Resolução do Conselho de Ministros n.º 197/97, de 18 de novembro.

O presente documento dá corpo Plano de Desenvolvimento Social (PDS). Nesse sentido, começa por enquadrar o programa **Rede Social**, abordando o conceito e os principais objetivos do programa, a composição do CLAS de **Fronteira** e o conceito e os principais objetivos do projeto Radar Social.

De forma a apresentar de forma clara e sucinta as principais características, oportunidades e desafios do concelho, que serviram de base ao processo de tomada de decisão e planeamento, o Diagnóstico Social incluiu um sumário executivo, onde se sumariza a informação mais relevante da análise levada a cabo nos anexos e destaca as principais conclusões a que foi possível chegar.

É a partir da análise SWOT, que sustenta o sumário executivo, que foi então definido o Plano de Desenvolvimento Social de **Fronteira**, tornando este documento capaz de integrar os diversos domínios que caracterizam o território concelhio, potenciando a gestão eficiente e eficaz dos recursos municipais e de articulação da **Rede Social**.

Todos os planos estratégicos precisam, para ter sucesso, de ser elaborados a partir da concertação das opiniões e sugestões dos vários atores das comunidades locais. Tal necessidade torna-se ainda mais importante quando se trata de definir um plano estratégico municipal para a ação social do concelho, área em que escolas, associações, instituições com ou sem fins lucrativos, empresas, autarquia, juntas de freguesia, entre outros, têm um papel a desempenhar.

Assim, entendeu-se reformular os eixos de intervenção identificados no Plano de Desenvolvimento de 2024, estabelecendo também novas prioridades de ação, objetivos e metas.

Com base no diagnóstico social do concelho, lançou-se um processo de procura das perceções dos atores locais, em duas vertentes principais:

Num primeiro momento, aproveitando para recolher informação durante uma reunião realizada no âmbito do projeto CISAA, a 28 de Março do presente ano, na sessão de *Estudo para a Inovação Social e Empreendedorismo de Impacto no Alto Alentejo, dinamizada pela CIMAA*;

Dinamizando entrevistas individuais semi dirigidas com os parceiros da **Rede Social**, cujos contributos estão mais proeminentemente refletidos no anexo dedicado à auscultação dos parceiros da **Rede Social** (Anexo VII), onde se encontra a análise de conteúdo destas entrevistas.

Os resultados das perceções dos atores locais são pontualmente referidos para reforçar alguns dos resultados obtidos nas análises, de carácter estatístico, dos restantes anexos e foram também tidos em conta na conceção do Plano de Desenvolvimento Social e do Plano de Ação, enquanto documento que reflete os seus contributos.

O Plano de Desenvolvimento Social estrutura-se em:

Eixos Estratégicos: Grandes áreas temáticas de intervenção que organizam o plano de forma coerente, orientando a ação em torno dos principais desafios e oportunidades identificados no diagnóstico.

Exemplo: Eixo Estratégico: Família e Comunidade – Foca-se no fortalecimento das redes de apoio social, promoção da inclusão e combate ao isolamento.

Prioridades: Aspetos ou problemas específicos identificados como mais urgentes ou relevantes dentro de cada eixo estratégico. Servem de base para definir os objetivos e orientar a intervenção.

Exemplo: Prioridade no Eixo Família e Comunidade – Combater o isolamento social da população idosa.

Objetivos Estratégicos: Resultados amplos e mensuráveis que se pretendem alcançar, no médio prazo, em resposta às prioridades definidas. São orientadores da mudança e estruturam o plano de ação.

Exemplo: Criar respostas de proximidade para a população idosa em freguesias dispersas.

Metas: Valores quantitativos ou qualitativos específicos que se pretendem atingir num determinado período, associados a um objetivo. As metas tornam os objetivos mensuráveis.

Exemplo: Dinamizar, pelo menos, 3 atividades de apoio ao empreendedorismo local

Atividades: Tarefas ou iniciativas práticas e operacionais que integram os objetivos. São os passos concretos realizados no terreno para que os objetivos se concretizem.

Exemplo: Organizar um campeonato de jogos tradicionais, com equipas de várias faixas etárias.

Esta estrutura encontra-se espelhada em três grandes grupos de tabelas de operacionalização:

- a primeira identifica os eixos de intervenção e objetivos estratégicos que se pretende atingir com o plano, no horizonte temporal 2025 - 2028, portanto o PDS;
- a segunda descreve as metas específicas e ações a desenvolver na prossecução dessas metas no primeiro ano de implementação, constituindo estas o Plano de Ação (2025/2026);
- e, finalmente, a terceira lança as bases para o processo de monitorização anual da implementação do plano e reorganização para o plano de ação do ano seguinte.

O presente documento, apresenta o primeiro e o terceiro grupos de tabelas de operacionalização. O segundo grupo é definido anualmente em Plano de Ação.

CAPÍTULO II

REDE SOCIAL

A **Rede Social** impulsionou um trabalho de parceria alargada, incidindo na planificação estratégica da intervenção social local e abrangendo atores sociais de diferentes naturezas e áreas de intervenção. Visando contribuir para a erradicação da pobreza e da exclusão social e para a promoção do desenvolvimento social ao nível local, este trabalho de parceria tem vindo a ser alvo de uma enriquecedora atualização também na perspetiva da promoção da igualdade de género.

Por diferentes razões, a pobreza e a exclusão social atingem em particular grupos de população mais vulneráveis, destacando-se as pessoas idosas, as pessoas com deficiências e os imigrantes, havendo necessidade de ter em especial atenção as estratégias de intervenção para estes grupos-alvo.

Para fazer face a estes fenómenos e problemas que atingem transversalmente a sociedade portuguesa, é fundamental que, quer no planeamento social de carácter local, quer na rentabilização dos recursos concelhios, estejam sempre presentes as medidas e ações definidas nos diferentes documentos de planeamento.

A **Rede Social** pretende constituir um novo tipo de parceria entre entidades públicas e privadas, atuando nos mesmos territórios, baseada na igualdade entre os parceiros, no respeito pelo conhecimento, pela identidade, potencialidades e valores intrínsecos de cada um, na partilha, na participação e na colaboração, com vista à consensualização de objetivos, à concertação das ações desenvolvidas pelos diferentes agentes locais e à otimização dos recursos endógenos e exógenos ao território.

Apresenta-se como o fórum que congrega as diferentes parcerias e políticas sociais, que visam a promoção do desenvolvimento social local, e desenvolve um processo de planeamento estratégico de base concelhia.

Assume-se, assim, como um modelo de organização e de trabalho em parceria que traz uma maior eficácia e eficiência nas respostas sociais e rapidez na resolução dos problemas concretos dos cidadãos e das famílias. A **Rede Social** estruturada ao nível local, permitirá dar um salto qualitativo na organização dos recursos e no planeamento das respostas e equipamentos sociais.

Conceito, princípios e Objetivos

A **Rede Social** é uma plataforma de articulação de diferentes parceiros públicos e privados que tem por objetivos:

- Combater a pobreza e a exclusão social e promover a inclusão e coesão sociais;
- Promover o desenvolvimento social integrado;
- Promover um planeamento integrado e sistemático, potenciando sinergias, competências e recursos;
- Contribuir para a concretização, acompanhamento e avaliação dos objetivos do Plano Nacional de Ação para a Inclusão (PNAI);

- Integrar os objetivos da promoção da igualdade de género, constantes do Plano Nacional para a Igualdade (PNI), nos instrumentos de planeamento;
- Garantir uma maior eficácia e uma melhor cobertura e organização do conjunto de respostas e equipamentos sociais ao nível local;
- Criar canais regulares de comunicação e informação entre os parceiros e a população em geral.

A **Rede Social** assenta no trabalho de parceria alargada, efetiva e dinâmica e visa o planeamento estratégico da intervenção social local, que articula a intervenção dos diferentes agentes locais para o desenvolvimento social.

As ações desenvolvidas no âmbito da **Rede Social**, bem como o funcionamento de todos os seus órgãos, orientam-se pelos princípios da subsidiariedade, integração, articulação, participação, inovação e igualdade de género.

Princípio da Subsidiariedade

No quadro do funcionamento da **Rede Social**, as decisões são tomadas ao nível mais próximo das populações e, só depois de explorados todos os recursos e competências locais, se apela a outros níveis sucessivos de encaminhamento e resolução de problemas.

Princípio da Integração

A intervenção social e o incremento de projetos locais de desenvolvimento integrado fazem-se através da congregação dos recursos da comunidade.

Princípio da Articulação

Na implementação da **Rede Social** procede-se à articulação da ação dos diferentes agentes com atividade na área territorial respetiva, através do desenvolvimento do trabalho em parceria, da cooperação e da partilha de responsabilidades.

Princípio da Participação

No quadro da **Rede Social**, a participação deve abranger os atores sociais e as populações, em particular as mais desfavorecidas, e estender-se a todas as ações desenvolvidas.

Princípio da Inovação

Na implementação da **Rede Social** privilegia-se a mudança de atitudes e de culturas institucionais e a aquisição de novos saberes, inovando os processos de trabalho, as suas práticas e os modelos de intervenção face às novas problemáticas e alterações sociais.

Princípio da Igualdade de Género

No quadro da **Rede Social**, o planeamento e a intervenção integram a dimensão de género, quer nas medidas e ações, quer na avaliação do impacto.

As medidas necessárias à prossecução dos objetivos e das ações de intervenção, no âmbito da **Rede Social**, são assumidas localmente pelos Conselhos Locais de Ação Social.

Conselho Local de Ação Social – CLAS Fronteira

O Conselho Local de Ação Social de **Fronteira** é um órgão local de concertação e congregação de esforços, funcionando como um espaço privilegiado de diálogo e análise dos problemas, visando a erradicação ou atenuação da pobreza e exclusão social pela promoção do desenvolvimento social local.

É constituído por entidades públicas e/ou privadas, com ou sem fins lucrativos, com intervenção direta ou indireta na área social e a que a ele adiram de livre vontade.

Baseia-se num trabalho de parceria alargada, efetiva e dinâmica, e visa o planeamento estratégico da intervenção social local, que articula a intervenção dos diferentes agentes locais para o desenvolvimento social.

Tem como Principais Objetivos:

- Combater a pobreza e a exclusão sociais;
- Promover o desenvolvimento social integrado através da implementação do planeamento integrado e sistemático, que potencie sinergias, competências e recursos;
- Contribuir para a concretização, acompanhamento e avaliação dos objetivos do Plano Nacional de Ação para a Inclusão (PNAI);
- Garantir a integração dos objetivos da promoção para a igualdade de género, constantes do Plano Nacional para a Igualdade (PNI), nos instrumentos de planeamento;
- Garantir uma maior eficácia e uma melhor cobertura e organização do conjunto de respostas e equipamentos ao nível local;
- Criar canais regulares de comunicação e informação entre os parceiros e a população em geral.

Composição do CLAS de **Fronteira**:

Agrupamento de Escolas Básicas e Jardins-de-infância do Concelho de **Fronteira**;

Associação de Desenvolvimento Integrado Terras do Condestável (ADI-TC);

Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fronteira;

Atlético Clube Fronteirense;

Câmara Municipal de Fronteira;
Centro de Emprego de Portalegre;
Centro de Formação Profissional de Portalegre;
Centro de Saúde de Fronteira;
Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Portalegre;
Comissão de Melhoramentos de Vale de Maceiras;
Destacamento Territorial da GNR do Concelho de Fronteira;
Externato Rainha Santa;
Freguesia de Cabeço de Vide;
Freguesia de Fronteira;
Freguesia de São Saturnino;
Grupo Desportivo e Comunitário de Vale de Maceiras;
Grupo Desportivo Vidense;
Santa Casa de Misericórdia de Cabeço de Vide;
Santa Casa de Misericórdia de Fronteira;
Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ);
Equipa Local de Intervenção Precoce;
Outros parceiros que manifestem vontade em aderir ou que venham a ser constituídos.

Composição do Núcleo Executivo:

Um representante da Câmara Municipal de Fronteira;
Um representante do Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Portalegre;
Um representante das entidades sem fins lucrativos eleito entre os parceiros deste grupo;
Um representante na área da saúde;
Um representante na área da educação.

Radar Social

O Projeto Radar Social (PRS) é um projeto de (re)conhecimento de pessoas, famílias e grupos, que se encontrem em situação de vulnerabilidade social e/ou risco de exclusão social, e referência para uma intervenção, em articulação com as entidades da **Rede Social** do concelho.

Financiado pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), o Radar Social contará com um sistema integrado de georreferenciação, através de uma plataforma digital disponibilizada pelo Instituto de Segurança Social, I.P., que pretende melhorar a capacidade dos territórios para ativar respostas e otimizar recursos, com o objetivo de trazer uma maior eficácia à ação das entidades locais.

Objetivos:

- (Re)conhecer e sinalizar a pessoa, família e/ou grupo, de acordo com a sua situação sociofamiliar, registando no sistema integrado de georreferenciação do projeto;
- Ativar a rede de recursos da **Rede Social** local, sempre que, da sinalização e avaliação das vulnerabilidades identificadas, resultar uma necessidade de intervenção social;
- Privilegiar a valorização de competências e potencialidades das pessoas, famílias e/ou grupos, com vista à sua autonomização.
- Contribuir para o desenvolvimento e dinamismo da **Rede Social** local.

A quem se destina o Radar Social?

A todas as pessoas, famílias e grupos, que se encontrem em situação de vulnerabilidade social, incluindo aqueles que se apresentem em risco de pobreza, exclusão social e/ou discriminação.

No concelho de **Fronteira**, quem são os principais destinatários?

A população com 65 ou mais anos (Idosos/Seniores), com o potencial de beneficiar até 957 habitantes².

Quem pode sinalizar?

O próprio, familiares, amigos, vizinhos, Instituições públicas e privadas, entidades policiais, estabelecimentos de saúde, Juntas de Freguesia.

² Número de habitantes com 65 ou mais anos, em Fronteira, à data dos censos de 2021.

Quem faz o seguimento das sinalizações?

A equipa técnica do projeto.

No Município de **Fronteira**, a equipa é composta por duas técnicas em regime de exclusividade, sem prejuízo da necessária articulação com os demais profissionais e entidades: Marta Pestana, da área de Psicologia, e Teresa Duarte, da área de Sociologia.

Como é que a equipa técnica se deve enquadrar na rede já existente?

As equipas do Radar Social desenvolvem a sua atividade na **Rede Social** e nas suas estruturas operacionais, enquanto recursos humanos permanentes para mobilização da Rede, em grande proximidade e articulação com as instituições que compõem a rede de parcerias locais, em particular mas não exclusivamente, com os membros do CLAS.

Quais são as fases previstas do projeto?

A primeira fase destina-se a atualizar os instrumentos de planeamento da **Rede Social** - Diagnóstico Social, Plano de Desenvolvimento Social (PDS) e Plano de Ação, onde devem estar incluídas as atividades que irão desenvolver no âmbito do Programa Radar Social, devidamente discriminadas, com metas e respetivos indicadores. Dessa atualização deve ainda resultar o mapeamento dos recursos, regionais e locais, em estreita articulação com as cartas sociais municipais, de forma a garantir maior eficácia das respostas e melhor coordenação das intervenções ao nível dos concelhos e das freguesias.

Na segunda fase, pretende-se implementar um sistema integrado de georreferenciação social de âmbito municipal que identifique, pessoas, famílias e/ou grupos, em situação de vulnerabilidade social e/ou em risco de pobreza exclusão social. Este sistema deve ser operacionalizado em articulação com a rede de parcerias locais, recolhendo as devidas autorizações que cumpram o RGPD e para eventual disponibilização dos dados pessoais para as Entidades Parceiras.

Será também implementado, nesta fase, o plano de ação elaborado na primeira fase, no que diz respeito ao seu primeiro ano de vigência e na medida das ações da responsabilidade da equipa Radar Social ou de ações que, embora sendo de outros parceiros, possam beneficiar do apoio desta equipa.

Porque é que o Município de **Fronteira** apresentou uma candidatura a este projeto piloto?

As famílias constituem uma parte integrante da rede de proteção social sendo o primeiro nível de suporte e de apoio para seus membros. O papel da família na prestação de apoio social é bastante abrangente.

O concelho de **Fronteira**, à semelhança de outros concelhos do Distrito de Portalegre, tem assistido a mudanças significativas nas estruturas familiares ao longo das últimas décadas. As causas para tais alterações são múltiplas e incluem fenómenos como o envelhecimento da

população, os processos de urbanização, as mudanças na dinâmica do trabalho ou as alterações na formação dos relacionamentos. No concelho de **Fronteira** é possível verificar um elevado número de famílias unipessoais, correspondendo a 27,0% do total de famílias.

As alterações na dimensão das famílias indicam uma mudança na dinâmica familiar e na composição global das famílias na região e no concelho. As implicações sociais desta tendência não devem ser subestimadas. Famílias mais pequenas podem significar menos apoio para familiares idosos, por exemplo.

Esta é uma situação que pode traduzir-se numa maior vulnerabilidade dos idosos na medida em que pode resultar numa maior dificuldade financeira, falta de apoio social, declínio da saúde mental, maiores dificuldades com as tarefas do dia-a-dia e uma maior exposição a fraudes, por exemplo. Decorre destas tendências a necessidade de uma atenção particular para o desenvolvimento de políticas locais de apoio e de suporte dirigidas a idosos que residem sozinhos (ou em casal) e que incidam sobre as diferentes dimensões do problema.

Assim, atentos à questão do envelhecimento demográfico e através de um trabalho em rede, pretende-se com este projeto a promoção do bem-estar das pessoas idosas do concelho de **Fronteira**, mitigando a problemática do isolamento social, reforçando a rede de suporte e apoio social e promovendo a inovação de práticas de bem-estar e qualidade de vida.

CAPÍTULO III

PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Visão

Uma visão sem ação não passa de um sonho. Ação sem visão é só um passatempo. Mas uma visão com ação pode mudar o mundo.

Joel Barker

A **Visão** implícita ao **Plano de Desenvolvimento Social** (PDS) é alavancar o nível de capacitação da população de **Fronteira**, na prossecução de uma **Rede Social** mais capaz de dar uma resposta eficaz e concertada às necessidades sociais da população. Assenta na mobilização e implicação dos parceiros da **Rede Social**, agentes e cidadãos e na instrumentalização dos variados espaços com potencial social, educativo, cultural e desportivo, nos diferentes níveis de intervenção.

Da análise efetuada ao contexto e diagnóstico apresentados, assim como às conclusões expressas na auscultação aos parceiros, surgiram as linhas orientadoras que se agrupam em **5 eixos estratégicos** concretamente definidos e que estruturam o **Plano de Desenvolvimento Social**:

- I. Família e Comunidade;
- II. Educação e formação ao longo da vida;
- III. Mercado de trabalho e empreendedorismo;
- IV. Cultura, Desporto e Associativismo;
- V. Habitação e Turismo.

Eixos Estratégicos

EIXO I. Família e Comunidade

Este eixo assume um papel central na promoção da coesão social e na construção de uma rede de apoio sólida e integrada. Dada a dispersão territorial da população, o envelhecimento acentuado e o número significativo de pessoas a viverem isoladas, torna-se essencial reforçar as relações intergeracionais, a solidariedade e a proximidade.

As atividades a desenvolver devem valorizar as redes formais e informais de apoio, promovendo o voluntariado, a capacitação das famílias e a participação ativa da comunidade. Deve-se, ainda, fomentar o acesso equitativo aos serviços, particularmente junto de públicos vulneráveis (idosos, cuidadores informais, migrantes). Será crucial desenvolver respostas sociais inovadoras, baseadas na proximidade e na valorização dos recursos locais, de modo a garantir a inclusão e o bem-estar da população.

EIXO II. Educação e formação ao longo da vida

A Educação centrada em conceitos de Cooperação Institucional a nível local tem-se revelado um elemento primordial na promoção do sucesso, o que em **Fronteira** é hoje fundamental. Definir estratégias que visem a capacitação em todas as faixas etárias deve contemplar um envolvimento coletivo de todas as forças produtivas existentes no território, sejam elas públicas ou privadas, e transversais a todos os setores da sociedade.

A questão central do investimento em educação já não é a garantia do acesso, mas sim o imperativo do sucesso escolar de todos. Temos de aprender a responder à crescente heterogeneidade sociocultural com muito mais do que com uma mera uniformidade de políticas educativas. Parece-nos relevante que a comunidade educativa seja capaz de aumentar hoje a qualidade e a equidade de toda a oferta, de modo a criar oportunidades para todos os cidadãos, contribuindo para a realização pessoal, escolar e social, de cada uma das crianças e dos jovens, em particular no concelho de **Fronteira**.

O concelho possui recursos educativos bastante diversos, sendo primordial potenciar a eficiência dos mesmos, sejam eles naturais ou construídos, o que irá traduzir-se numa valorização de todo o sistema educativo através de mais e melhores oportunidades de aprendizagem para Todos(as). É importante a promoção de um ensino pré-escolar e básico de excelência, que preparem os alunos para o prosseguimento de estudos com sucesso noutros concelhos, incluindo também percursos de aprendizagem formais e não formais para a reintegração no ensino e na formação.

Com as atividades a considerar neste Eixo, pretende-se fomentar as práticas, processos, estratégias e, também, aprendizagens, independentemente das faixas etárias. Este reconhecimento da complementaridade que existe entre as diferentes metodologias educativas criam diferentes condições para a realização de aprendizagens, que revelam ter efeitos multiplicadores em diversas esferas da vida social, nomeadamente na educação para a cidadania, na integração social, nos percursos educativos formais e, ainda, nos itinerários específicos de integração social de populações residentes em meio rural, cuja tendência tem sido para o isolamento, como é a realidade de **Fronteira**. Consideram-se, ainda, atividades/ações que visam uma eficaz comunicação com a Comunidade, seja com objetivo meramente informativo, ou mesmo na divulgação de resultados e reconhecimento de méritos, coletivos ou individuais.

EIXO III. Mercado de trabalho e empreendedorismo

A necessidade de enfrentar novos padrões de produtividade e competitividade, impostos pelo avanço tecnológico e abertura ao mercado global, a par do foco no setor primário que se verifica em **Fronteira**, leva-nos à necessidade de aposta nos setores em crescimento no concelho e na revitalização de outros, importantes, que perderam dinâmica nos últimos anos.

Caracterizado por micro empresas, cuja atividade é desenvolvida muitas vezes por trabalhadores da mesma família, torna-se importante fomentar a criatividade e o senso de empreendedorismo desde as idades mais jovens, estimulando desta forma a inovação a todos os níveis, bem como a dinâmica do envolvimento cívico em cada território, a médio e longo prazo. Isto permitirá trazer inovação aos negócios familiares para que se possam adaptar aos tempos e subsistir e criar novas formas de negócio, em setores emergentes.

A necessidade de atração de profissionais qualificados, nomeadamente nas áreas da educação e saúde, devem ser também um dos focos de ação, nomeadamente através da implementação de medidas de apoio à fixação no concelho.

Focar, ainda, na melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida, para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais; atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, inclusive através da orientação profissional e da validação das competências adquiridas. Isto permitirá aumentar o nível de qualificação da população residente e/ou empregada em **Fronteira**.

EIXO IV. Cultura, Desporto e Associativismo

Este eixo visa dinamizar a vida cultural, desportiva e associativa do concelho como motor de integração, saúde e desenvolvimento local. Apesar de **Fronteira** dispor de uma boa oferta infraestrutural, a baixa adesão a atividades culturais e associativas, frequentemente devido à fraca divulgação, exige uma atuação mais estratégica.

A promoção de uma agenda cultural concelhia, a valorização do património imaterial, a inclusão de sessões regulares de cinema ou oficinas temáticas, e o incentivo à criação artística são elementos centrais. No desporto, a criação de um ginásio municipal e a continuidade do apoio logístico às atividades existentes deverão garantir a prática desportiva para todas as idades. O associativismo deve ser apoiado com formação e incentivos à participação, apostando na renovação geracional e no reforço do voluntariado.

EIXO V. Habitação e Turismo

Este eixo procura articular o desenvolvimento da política habitacional com a valorização do território como destino turístico sustentável. A habitação em **Fronteira** apresenta um custo atrativo, mas carece de reabilitação, dinâmica de mercado e estratégias de fixação, especialmente de jovens e famílias.

As ações devem centrar-se na promoção ativa das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU), incentivo à construção nova e reabilitação para habitação própria e arrendamento acessível. No turismo, a valorização do património cultural e natural — incluindo Vale de Maceiras — aliada à criação de roteiros e à qualificação da restauração e alojamento, poderá alavancar a economia local. A articulação entre habitação e turismo será essencial para combater a desertificação e promover a atratividade do concelho.

Prioridades e objetivos estratégicos

EIXO I Família e Comunidade

Valorizar as redes formais e informais de apoio, promovendo o voluntariado, a capacitação das famílias e a participação ativa da comunidade. Deve-se, ainda, fomentar o acesso equitativo aos serviços, particularmente junto de públicos vulneráveis (idosos, cuidadores informais, migrantes). Será crucial desenvolver respostas sociais inovadoras, baseadas na proximidade e na valorização dos recursos locais, de modo a garantir a inclusão e o bem-estar da população.

Prioridade 1. Diversificar as respostas da rede de apoio social e comunitário			Prioridade 2. Combater o isolamento social	Prioridade 3. Valorizar o papel dos cuidadores formais e informais	Prioridade 4. Integrar comunidades minoritárias e migrantes na vida local
Objetivo estratégico 1. Promover respostas de proximidade em freguesias dispersas	Objetivo estratégico 2. Disponibilizar atendimento de primeira linha que responda eficazmente às situações de crise e/ou de emergência social	Objetivo estratégico 3. Promover a autonomia de indivíduos/famílias em situações de vulnerabilidade	Objetivo estratégico 4. Combater o isolamento e a solidão das pessoas idosas	Objetivo estratégico 5. Implementar atividades de capacitação, apoio psicológico e convívio e reconhecimento para os cuidadores	Objetivo estratégico 6. Promover atividades de mediação cultural e participação cívica das comunidades minoritárias e migrantes

EIXO II

Educação e formação ao longo da vida

Fomentar as práticas, processos, estratégias e, também, aprendizagens, independentemente das faixas etárias. Este reconhecimento da complementaridade que existe entre as diferentes metodologias educativas criam diferentes condições para a realização de aprendizagens, que revelam ter efeitos multiplicadores em diversas esferas da vida social, nomeadamente na educação para a cidadania, na integração social, nos percursos educativos formais e, ainda, nos itinerários específicos de integração social de populações residentes em meio rural, cuja tendência tem sido para o isolamento, como é a realidade de Fronteira. Promover, ainda, atividades/ações que visam uma eficaz comunicação com a Comunidade, seja com objetivo meramente informativo, ou mesmo na divulgação de resultados e reconhecimento de méritos, coletivos ou individuais.

Prioridade 1.	Prioridade 2.	Prioridade 3.
Garantir o desenvolvimento de competências	Promover metodologias educativas diversas	Fomentar criatividade e inovação
Objetivo estratégico 7.	Objetivo estratégico 8.	Objetivo estratégico 9.
Proporcionar transição rápida e eficaz para o mercado de trabalho	Implementar práticas formativas extracurriculares	Criar projetos interdisciplinares que fomentem o empreendedorismo

EIXO III Mercado de trabalho e empreendedorismo

Apostar nos setores em crescimento no concelho e na revitalização de outros, importantes, que perderam dinâmica nos últimos anos, fomentar a criatividade e o senso de empreendedorismo desde as idades mais jovens, estimulando desta forma a inovação a todos os níveis, bem como a dinâmica do envolvimento cívico em cada território, a médio e longo prazo. Atrair profissionais qualificados, nomeadamente nas áreas da educação e saúde, através da implementação de medidas de apoio à fixação no concelho. Focar, ainda, na melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida, para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais; atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, inclusive através da orientação profissional e da validação das competências adquiridas.

Prioridade 1.	Prioridade 2.	Prioridade 3.	Prioridade 4.
Aumentar o nível de qualificação da população	Reforçar o empreendedorismo local	Atrair e fixar profissionais qualificados	Melhorar a integração de públicos vulneráveis
Objetivo estratégico 10.	Objetivo estratégico 11.	Objetivo estratégico 12.	Objetivo estratégico 13.
Dinamizar programas de formação, ajustados aos setores com maior empregabilidade	Apoiar iniciativas de negócio ligadas à agricultura, turismo e serviços locais	Disponibilizar apoios à instalação nas áreas da saúde e educação	Criar percursos de inserção socioprofissional

EIXO IV Cultura, Desporto e Associativismo

Promoção de uma agenda cultural concelhia, a valorização do património imaterial, a inclusão de sessões regulares de cinema ou oficinas temáticas, e o incentivo à criação artística são elementos centrais. No desporto, a criação de um ginásio municipal e a continuidade do apoio logístico às atividades existentes deverão garantir a prática desportiva para todas as idades. O associativismo deve ser apoiado com formação e incentivos à participação, apostando na renovação geracional e no reforço do voluntariado.

Prioridade 1.		Prioridade 2.	Prioridade 3.	Prioridade 4.
Promover o acesso equitativo à cultura e ao desporto		Melhorar a divulgação e participação	Valorizar o papel das associações locais	Promover a atividades física regular para diferentes públicos
Objetivo estratégico 14.	Objetivo estratégico 15.	Objetivo estratégico 16.	Objetivo estratégico 17.	Objetivo estratégico 18.
Promover uma agenda cultural regular e acessível	Promover uma agenda desportiva regular e acessível	Desenvolver sistema digital de divulgação de eventos	Criar incentivos à renovação geracional e formação de dirigentes	Criar um ginásio municipal e programas de atividade física sénior

EIXO V Habitação e Turismo

Promoção ativa das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU), incentivo à construção nova e reabilitação para habitação própria e arrendamento acessível. No turismo, a valorização do património cultural e natural – incluindo Vale de Maceiras – aliada à criação de roteiros e à qualificação da restauração e alojamento, poderá alavancar a economia local. A articulação entre habitação e turismo será essencial para combater a desertificação e promover a atratividade do concelho.

Prioridade 1.	Prioridade 2.	Prioridade 3.
Reabilitar o parque habitacional e promover construção nova acessível	Valorizar o património e turismo sustentável	Qualificar a oferta turística
Objetivo estratégico 19.	Objetivo estratégico 20.	Objetivo estratégico 21.
Criar incentivos à recuperação de habitação degradada e construção de habitação nova	Desenvolver roteiros turísticos temáticos	Promover formação e incentivos à melhoria da restauração e alojamento

CAPÍTULO IV

MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

O Plano de Desenvolvimento Social (PDS) de **Fronteira**, contém um conjunto de princípios norteadores da ação que apoiam o seu processo de construção nas diferentes fases de conceção e planeamento em função das dinâmicas sociais locais, bem como nas fases subsequentes de implementação, monitorização e avaliação. A implementação de atividades do PDS prevê uma calendarização anual de atividades a implementar, inscritas no Plano de Ações, com vista à prossecução de um conjunto de metas que, em função dos objetivos estratégicos definidos, se pretende que venham a ser alcançadas no decorrer da sua vigência.

A monitorização das atividades planeadas tem subjacente a sistematização de um conjunto de indicadores mensuráveis, ou verificáveis, através de fontes/evidências anteriormente definidas (e.g. relatórios; atas de sessões; atas do CLAS; material audiovisual recolhido; material de divulgação, etc.), considerando a participação dos vários intervenientes no contexto social do concelho de **Fronteira**, nas atividades desenvolvidas e na satisfação do público-alvo face aos resultados obtidos.

Anualmente, mediante o relatório de monitorização, as atividades planeadas são revistas e reorganizadas (se for caso disso), de modo que a concretização das metas, nas quais se inserem, possam ser alcançadas na vigência do PDS.

Assim, o presente documento estabelece os princípios orientadores para o processo de monitorização e avaliação e emite orientações que coadjuvem os parceiros envolvidos no processo de avaliação. Estas orientações permitirão assegurar alguma harmonização do processo de avaliação do PDS. Tais orientações não pretendem sobrepor-se a outras que já estejam em vigor internamente, para cada parceiro. É, no entanto, importante, que se verifique se os processos internos já instituídos permitem recolher os indicadores necessários, independentemente do formato que estejam a adotar. Quer-se com isto dizer, que não é necessária ou mandatória qualquer alteração de fundo a práticas de monitorização e avaliação já existentes, desde que sejam recolhidos e disponibilizados pelos parceiros responsáveis pela monitorização das ações os indicadores necessários, incluindo por via de outros documentos que o parceiro já tenha de produzir anualmente (e.x. Relatório Anual de Atividades, Relatório de Avaliação Interna, etc.).

Princípios orientadores

Os instrumentos de monitorização anual do PDS assentam num conjunto de evidências que devem ser recolhidas relativas a cada eixo e ao prosseguimento da concretização de cada meta definida, permitindo um conhecimento longitudinal e comparações entre situações antes e após as diversas intervenções.

De cada atividades planeada decorre um conjunto de indicadores, que se encontram presentes numa dada evidência (ou “fontes”, designação usada na calendarização). Verificados os efeitos de cada atividade, na concretização da meta onde está integrada, procede-se à validação e avaliação da pertinência da manutenção da atividade inicialmente calendarizada para o ano seguinte ou, no

caso dos *outputs* evidenciarem a não pertinência da atividade, repensa-se a sua presença no ano subsequente. No caso de a atividade não ter sido concretizada, deve ser repensada a sua transferência para o ano seguinte, ou até mesmo a sua pertinência no contexto da execução do PDS.

Embora se ressalvem as condições particulares a que a implementação do PDS pode estar sujeita, importa salientar que a sistematização de evidências dos indicadores previstos na monitorização de cada atividade, implica a cooperação e envolvimento dos atores responsáveis pelo prosseguimento do PDS.

O relatório de monitorização do Plano de Ação deve ser anual e sistematizar as evidências possíveis, facultadas pelos referidos atores, através das quais, é apresentada uma proposta de continuidade/reorganização da calendarização de atividades para o ano seguinte. Assim, o relatório de monitorização tem uma natureza dinâmica e pretende ser um novo ponto de partida para a implementação das ações que se mantenham pertinentes para o ano seguinte, e estrutura-se da seguinte forma:

- i. Apresentação de uma tabela resumo das ações realizadas e por realizar;
- ii. Apresentação de uma tabela descritiva da implementação de cada ação para o ano em apreço, indicadores de monitorização (previstos e recolhidos) e indicação da continuidade ou reformulação para o Plano de Ação do ano seguinte;
- iii. Apresentação do Plano de Ação para o ano seguinte, com as ações mantidas e reformuladas e novas ações que, entretanto, se pretendam incluir.

Sempre que possível, devem ser integradas informações referentes à consulta de evidências das ações realizadas, e anexados os documentos que suportam essas evidências.

No fim do período de vigência do PDS, são considerados os relatórios de monitorização anual e a revisão do diagnóstico social para avaliar a implementação do plano e, é o conjunto dessa informação que servirá de base à elaboração de um novo PDS para o período de implementação seguinte.

Exemplo de tabela resumo das ações realizadas e por realizar

Eixo	Prioridade	Objetivo estratégico	Meta	Atividade	Realizada 2025/26	
E1 E5	P1	OE1	M1. (Descrição da meta)	A1.1. (Descrição da ação)	Sim/Não	
				A1.2. (Descrição da ação)	Sim/Não	
E1	P2	OE2	M2. (Descrição da meta)	A2.1. (Descrição da ação)	Sim/Não	
				A2.2. (Descrição da ação)	Sim/Não	
	P3		M3. (Descrição da meta)	A3.1. (Descrição da ação)	Sim/Não	
			M4. (Descrição da meta)	A7.2. (Descrição da ação)	Sim/Não	

Exemplo de Descritivo de cada ação no ano a monitorizar e reorganização para o ano seguinte

EIXO 1. (Título do eixo)

PRIORIDADE 1. (Identificação da prioridade)

Objetivo Estratégico 1. (Descrição do objetivo)			
Metas	Atividades	Indicadores / Fontes <i>Evidências recolhidas</i>	Prosseguimento para 2026/2027
M1. (Descrição da meta)	A1.1. (Descrição da ação)	Indicador previsto <i>Evidências recolhidas</i>	[Manter]
	A1.2. (Descrição da ação)	Indicador previsto <i>Evidências recolhidas</i>	[Reorganizar] A1.2. (Descrição da nova ação)
M2. (Descrição da meta)	A2.1. (Descrição da ação)	Indicador previsto <i>Evidências recolhidas</i>	[Concluída]

Projeto Radar Social

Morada: Largo Heróis da Pátria, Apartado n.º 7
7460-108 Fronteira

E-mail: radar.social@cm-fronteira.pt

Telefone: 245 604 307

Câmara Municipal de Fronteira

Morada: Praça do Município
7460-110 Fronteira

E-mail: municipio@cm-fronteira.pt

Telefone: 245 600 070